



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL - CONSEC, EM 28/02/2020.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, em sua Sede na Rua Manuel Vitor Diniz - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a **Segunda Reunião Ordinária do Conselho do campus de Cacoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia** de 2020, sob a Presidência do Diretor Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor), **Valdinei Leones de Souza** (Depto. de Administração), **Ellen Cristina de Matos** (Chefe do Depto. de Ciências Contábeis), **Silvério dos Santos Oliveira** (Chefe do Depto. de Direito) **Alessandro Aguilera Silva** (Chefe do Depto. Engenharia de Produção), **Rafaela Ferreira Afonso** (Rep. Docentes), Antonio Gil (Rep. Docente), **Antonio Gil da Costa Júnior** (Rep. Docente), **Elisa Oliveira Macedo Bertone** (Rep. Técnicos-administrativos). Falta justificada do conselheiro **Ângelo Marcos C. Kluska Vieira** (Rep. Discente). Registra-se que o mandato da conselheira **Cleidiane Ester Timm** (Rep. Discente) foi encerrado em razão de término do curso. Registra-se ainda que a Srª **Ivana de Souza** (Rep. da Comunidade Externa) compareceu a apenas uma reunião desde a sua posse. Sendo necessário deflagrar novo processo para escolha de Representante da Comunidade Externa, Representante de Projetos Especiais e Representante discente. Constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos com o item 1 da Pauta: **1 INFORMES: 1.1** Cerimonial de Formatura - neste item foram pontuadas algumas situações em relação ao cerimonial da colação de grau ocorrida no dia 20/02/2020, sendo salientado que existe a necessidade de realizar adequações no cerimonial do campus de Cacoal; **1.2** Acolhida aos Calouros, dia 27/02/2020, às 19 h, no Auditório Central; **1.3** Ofício do MP, solicitando informações acerca de **Projetos que envolvam a comunidade**; **1.4** Ofício 016/CERNIC/2020, solicita acadêmicos voluntários; **1.5** 9991119644.000012/2020-25 - Elaboração do plano de compras para 2021. **1.6** Entrega de carteiras novas; **1.7** Contratação de professores e estagiários. Após os Informes, o Presidente passou a palavra aos chefes dos departamentos, o chefe do departamento acadêmico de direito, professor Silvério informou que o departamento de direito possui 22 professores listados em seu quadro, sendo 02 voluntários e 02 substitutos. Esses substitutos terão os contratos encerrados em março e maio de 2020 respectivamente. Também informou que 01 professor está afastado por interesse particular; 04 professores afastados para doutorado; o departamento vem sendo assistido/atendido por professores de outros departamentos e mesmo assim possui aproximadamente 15 disciplinas que serão redistribuídas entre o quadro de professores disponíveis o que se apresenta como um enorme desafio para departamento, uma vez, que além dos afastamentos, também houve um pedido de exoneração apresentado pelo professor Antônio Paulo dos Santos Filho. Em sua fala o professor Silvério também expressou sua preocupação em relação a imagem do curso de direito perante a comunidade acadêmica e comunidade externa, solicitando que os servidores do campus utilizem uma fala otimista de forma a não denigrir a imagem do curso e/ou colocar em dúvida a sobrevivência do curso de direito do campus de Cacoal. Feitas as considerações passou-se ao item 2 da pauta: **ORDEM DO DIA:**

2.1	Processo: 999119645.000005/2019-80	Parecer: 1/2020/CONSEC-CAC/CCAC/UNIR
	Assunto: Projeto de Extensão: Projeto de Apoio Psicológico – PROAPSI.	
	Interessado: Joareis Fernandes de Azevedo	
	Relator: Antônio Paulo dos Santos Filho	
Decisão: Aprovado por unanimidade		
2.2	Processo: 999055953.000017/2020-83	Parecer: Sem relatoria
	Assunto: Reintegração	
	Interessado: Igor Mendonça Lima	
	Relator: Sem relatoria	
Decisão: Aprovado por unanimidade		

**3. Outros:** 3.1 - Definição de local de colação de grau - Foi definido pelo conselho de campus que as cerimônias de colação de grau serão obrigatoriamente realizadas nas dependências do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16h34min, da qual lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 28/02/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, Conselheiro(a)**, em 28/02/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GIL DA COSTA JUNIOR, Conselheiro(a)**, em 28/02/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA DE MATOS, Conselheiro(a)**, em 02/03/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA, Conselheiro(a)**, em 02/03/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Conselheiro(a)**, em 03/03/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEI LEONES DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 03/03/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA FERREIRA AFONSO, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/03/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 03/03/2020, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0371535** e o código CRC **86398BB8**.